

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 034, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da solicitação de arquivamento pelos/as servidores/as interessados/as, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos/as servidores/as interessados/as.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de ciência pelo servidor/a.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de junho de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SEMED Nº 034, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DE CIÊNCIA PELO SERVIDOR/A
ALDILENE MARIA DE JESUS TEIXEIRA	7658	03157/2023	01/06/2023
ALDILENE MARIA DE JESUS TEIXEIRA	7658	00712/2020	01/06/2023
ANA RITA SOUSA PIRES	193	22364/2012	01/06/2023
CLEA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	7704	5755/2011	01/06/2023
CLEIDINEIA SILVA MENDES	49124	14435/2019	30/05/2023
URSULA ALMEIDA DA SILVA	7958	05698/2023	31/05/2023
VALQUIRIA BRAZ FREITAS	7964	07038/2023	30/05/2023